



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADITAMENTO N.º 72-2025-PRO-05-ACR-PR – Livro 01 – n.º 192 a 193

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, ACRÉSCIMO AO CONTRATO 28/2024 - “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO UPA CENTRAL – “AMÉLIA BERNADINHO CULTRALE” - LOCAL:- AV. MARGINAL MARIA ANTÔNIA CAMARGO DE OLIVEIRA- ARARAQUARA-SP”

I - CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde **Dr. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE**, brasileiro, portadora do RG n.º 4.859.284-5 SSP/SP e CPF 239.671.106-72, ordenador de despesa e autoridade competente devidamente designada pelo PORTARIA N.º 29.758, DE 01 DE JANEIRO DE 2025, e DECRETO 13.889 DE 15 DE MAIO 2025 de lavra do Exmo. Prefeito Municipal.

II - CONTRATADA:

RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob N.º 11.823.795/0001-54, I.E.206.319.933.118, estabelecida à Alameda Madeira, n.º 258– Andar 11º - Sala 1103 bairro Aphaveille Centro Industrial - cidade Barueri/SP, CEP 06454-010 – TEL- (11)5505-3222-ramonaguilera@ramonaguilera.com.br representada pelo Sr. **Nelson Ramon Aguilera Junior**, brasileiro, Diretor Geral, portador do RG n.º 22.240.393-7, CPF/MF n.º 141.158.528-36.

Os CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 28-2024, Contrato este oriundo do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5920-2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 019/2024** –, o que ora se perfaz no Protocolo instruído sob n.º 53.795/2025, e Processo administrativo 69.738 /2025 .sujeitando-se à Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como as seguintes disposições:

I – DO OBJETO

01.01. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** dos prazos de execução e vigência do contrato n.º 28-2024, o **ACRÉSCIMO QUANTITATIVO E QUALITATIVO** na ordem de 14,34% (quatorze vírgula trinta e quatro por cento)

II – DA PRORROGAÇÃO

02.01. Fica prorrogada a execução por mais 45 (quarenta e cinco) dias no período de **02/09/2025 a 17/10/2025**, por força de alteração das especificações quantitativas do projeto inicial.
02.02. Fica prorrogada a vigência por mais 45 (quarenta e cinco) dias no período de **27/01/2026 a 13/03/2026**.
02.03. O novo cronograma de execução das obras consta de planilha anexa e parte integrante deste Termo Aditivo, acostado no Despacho 4 - 53.795/2025.

III – DO ACRÉSCIMO

03.01. Fica acrescido o contrato inicial em mais **14,34%** (quatorze vírgula trinta e quatro por cento) o que corresponde a **R\$ 354.199,33**(trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e trinta e três centavos).
03.02. A descrição dos quantitativos unitários a serem acrescidos constam de Planilha Orçamentária, anexa e parte integrante deste Termo Aditivo, acostado no Despacho 4 – 53.795/2025.

IV - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

04.01. O valor total do contrato 28-2024 passa de R\$ **2.470.793,92**(trezentos e oitenta e sete mil, setecentos reais) para **R\$ 2.824.993,25** (quinhentos e cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

V – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

05.01. Ficará o adjudicatário do objeto da Licitação obrigado, no ato da assinatura do presente aditivo, a renovar e adequar a apólice no valor de **R\$ 141.249,66** (vinte e sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos) o que corresponde a **5%** (cinco por cento) do valor do contrato, com vencimento **para 11/06/2026**, a qual deverá ser apresentada na Gerência de Gestão Financeira da Secretaria da Saúde.
05.02. A garantia do contrato deverá abranger um período de 3 (três) meses após o término da vigência contratual e assegurará a cobertura de todos os eventos ocorridos durante sua validade, ainda que o sinistro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

seja comunicado após expirado o prazo de vigência da contratação ou de validade da garantia, assim como respeitar a cláusula 03.05.04 (Obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas ao contrato administrativo e não adimplidas pelo contratado).

VI – DA DESPESA

06.01. A despesa com este termo aditivo no valor de R\$ 354.199,33 (cento e sessenta e três mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos), no corrente exercício, correrá à conta da Dotação Orçamentária n.º 2072 - 09.01.4.4.90.51.10.301.0079.1.027.05.3000159.

VII – DO FUNDAMENTO LEGAL

07.01. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Saúde contratante, exarada no Despacho 10-53.795/2025 e encontra amparo legal quanto à prorrogação no artigo 111 da Lei 14.133/21 quanto ao acréscimo no art. 124, inciso I, alíneas “a”, “b” c/c o art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/21.

VIII – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

08.01. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

IX – DA PUBLICAÇÃO

09.01. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133/2021.”

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 12 de setembro de 2025. Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.idoc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

Araraquara, na data da última assinatura digital aposta.

SECRETARIO DA SAUDE – Drº ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE

RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- NELSON RAMON AGUILERA JUNIOR

1) - _____
Patricia Aparecida dos Santos Rosa
 CPF/MF n.º 319.201.858-52

2) - _____
Rosemeire Zaccaro
 CPF/MF nº 026.379.728-74





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8324-210E-4D30-9B36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE ZACCARO (CPF 026.XXX.XXX-74) em 12/09/2025 14:16:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



NELSON RAMON AGUILERA JUNIOR (CPF 141.XXX.XXX-36) em 15/09/2025 07:51:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS ROSA (CPF 319.XXX.XXX-52) em 15/09/2025 09:25:00
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EMANUELLE LAURENTI (CPF 316.XXX.XXX-73) em 16/09/2025 15:10:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/8324-210E-4D30-9B36>